Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13

## **DECRETO Nº 851/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: COMERCIAL DE CONFEC. JC. LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.873.173/0001-63, sediado na R. PROF. RIBAMAR S/N, QD 21, LT 05, SI 01, na cidade de PALMAS TO, PROCESSO Nº 613/2023, dispensa nº 06/2023.
- **Art. 2º -** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 4.496,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE KITS (COLETE, BOLSA E CHAPÉU), PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- **Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias de abril de 2023.

## **JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal